



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.783 DE 08 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **CAMILA RUAS MESQUITA**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 08 de junho de 2011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de junho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal